

EXTRATO DE PENALIDADE DE MULTA

PROCESSO N.: DETRAN-PRO-2024/03198

NOTIFICADA: RIGHOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

CONTRATO N.: 058/2022/DETRAN/MT

Na condição de Diretora de Administração Sistêmica do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, vimos por meio deste PENALIZAR a empresa RIGHOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ n. 14.950.548/0001-07, representado por seu procurador Sr. Leopoldo de Moraes Godinho Neto que conforme documentação oriunda do processo supramencionado foi aplicado sanção administrativa.

Dessa forma, a decisão administrativa exarada no referido processo é:

“Aplicar a Penalidade de Multa Contratual no valor de R\$ 1.556,24 (hum mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) a empresa de acordo com nas normas regulamentadoras dos Decretos Estadual n. 840/2017 e Portaria n. 035/2021/GP/DETRAN/MT, Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Cláusulas Contratuais.

Coracy Alice Fernandes Mendonça

Diretora de Administração Sistêmica

DETRAN/MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a371bcc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)